



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 426/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.490/2015, de 16/12/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.000,00 (Novecentos e setenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.490/2015 de 16/12/2015 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.02	Depto de Coordenação Pedagógica		
1236100112.016	Manutenção do Transporte Escolar – Fundamental		
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	504	480.000,00
1236100122.015	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	504	75.000,00
1236400112.019	Manutenção do Transporte Ensino Superior		
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	504	270.000,00
1236400152.018	Manutenção do Ensino Superior		
33.90.49	Auxílio- Transporte	504	100.000,00
08.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.01	Depto Gerencial e Controle Assistencial		
0824400242.46	Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.30	Material de Consumo	504	5.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	504	45.000,00
TOTAL			975.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.2.1.22.11.00.00	Cota- Parte da Compensação Fin. de Recursos Hídricos	504	975.000,00
TOTAL			975.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº426 de 18/10/2016 pg nº2B

Rogério Masetto
Prefeito